



Tijuca Tênis Clube
Depto. PROJETOS
INCENTIVADOS

Termo aditivo de contrato de compra nº 002/2025 - Lote 1.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de **Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes abaixo denominadas.

CONTRATANTE: TIJUCA TÊNIS CLUBE, associação sem fins lucrativos, com sede à Rua Conde de Bonfim nº 451, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.055.590/0001-71, neste ato representado por seu Presidente GILBERTO CARNEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 003.218.374-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.727.917-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ.

CONTRATADO: GHB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.871.139/0001-71 sediado(a) na Rua Teófilo Otoni 121, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20090-080, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurício Nahas (*Administrador, solteiro*), portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.463.996-8 expedida pela (o) DIC/RJ, e CPF nº 045.473.807-24

As partes acima qualificadas firmam por meio deste o aditamento ao Contrato firmado em fevereiro de 2025, o qual será regido pelas cláusulas já firmadas, retificando apenas a cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO E DO PREÇO DO OBJETO

2.1 Fica retificada a discriminação dos itens do objeto deste Termo de Contrato, para que, onde se lê:

“R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e cinco reais)”,

leia-se:

“R\$ 28.635,00 (vinte e oito mil seiscientos e trinta e cinco reais)”.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Gilberto Carneiro da Silveira
Responsável Legal da CONTRATANTE

Maurício Nahas
Responsável Legal da CONTRATADA





Tijuca Tênis Clube
Depto. **PROJETOS**
INCENTIVADOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Saulo Alexandre Morais e Sá

OAB nº: 135.191/RJ

Nome:

CPF:

[Redacted area]

